



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.646, de 13 de novembro de 2019.

“EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de EZEQUIEL VIEIRA GARCIA (ZEBRAULIO).”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Rua “EZEQUIEL VIEIRA GARCIA (ZEBRAULIO)” a rua “F”, no Bairro Valdemar Novais.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 13 de novembro de 2019.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1392, de 14 de novembro de 2019, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.